



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica

Rua Vinte, 1600, Bloco C, 2º piso, S/N - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34) 3271-5247 - ppgpedu@pontal.ufu.br e secppgedu@pontal.ufu.br



**PORTARIA PPGPEDU Nº 12, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Nomeia as Comissões de Avaliação da Prova Escrita e do Anteprojeto de Pesquisa do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no 1º semestre de 2026 no Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Pontal por meio do Edital PPGPEDU 3/2025.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 do regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PPGPEDU 3/2025 destinado à seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2026 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Pontal;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação básica do Pontal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, as Comissões de Avaliação da Prova Escrita e do Anteprojeto de Pesquisa de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2026, no curso de Mestrado Profissional, junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Pontal para a **Linha de Pesquisa Formação de professores e práticas educativas**.

§ 1º Membros da **Comissão de Avaliação da Prova Escrita:**

- Prof. Dr. Vlademir Marim (Coordenador)
- Profa. Dra. Mical de Melo Marcelino
- Prof. Dr. Sandro Prado Santos

§ 2º Membros da **Comissão de Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:**

- Profa. Dra. Luciane Ribeiro Dias Gonçalves (Coordenadora)
- Prof. Dr. Tiago Amaral Sales
- Prof. Dr. Vilmar José Borges

Art. 2º Determinar que as Comissões de Avaliação da Prova Escrita e do Anteprojeto de Pesquisa desenvolvam seus trabalhos nos termos do Edital PPGPEDU 3/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica  
Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3748/24



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves, Coordenador(a)**, em 18/11/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6868961** e o código CRC **2D9E80C2**.